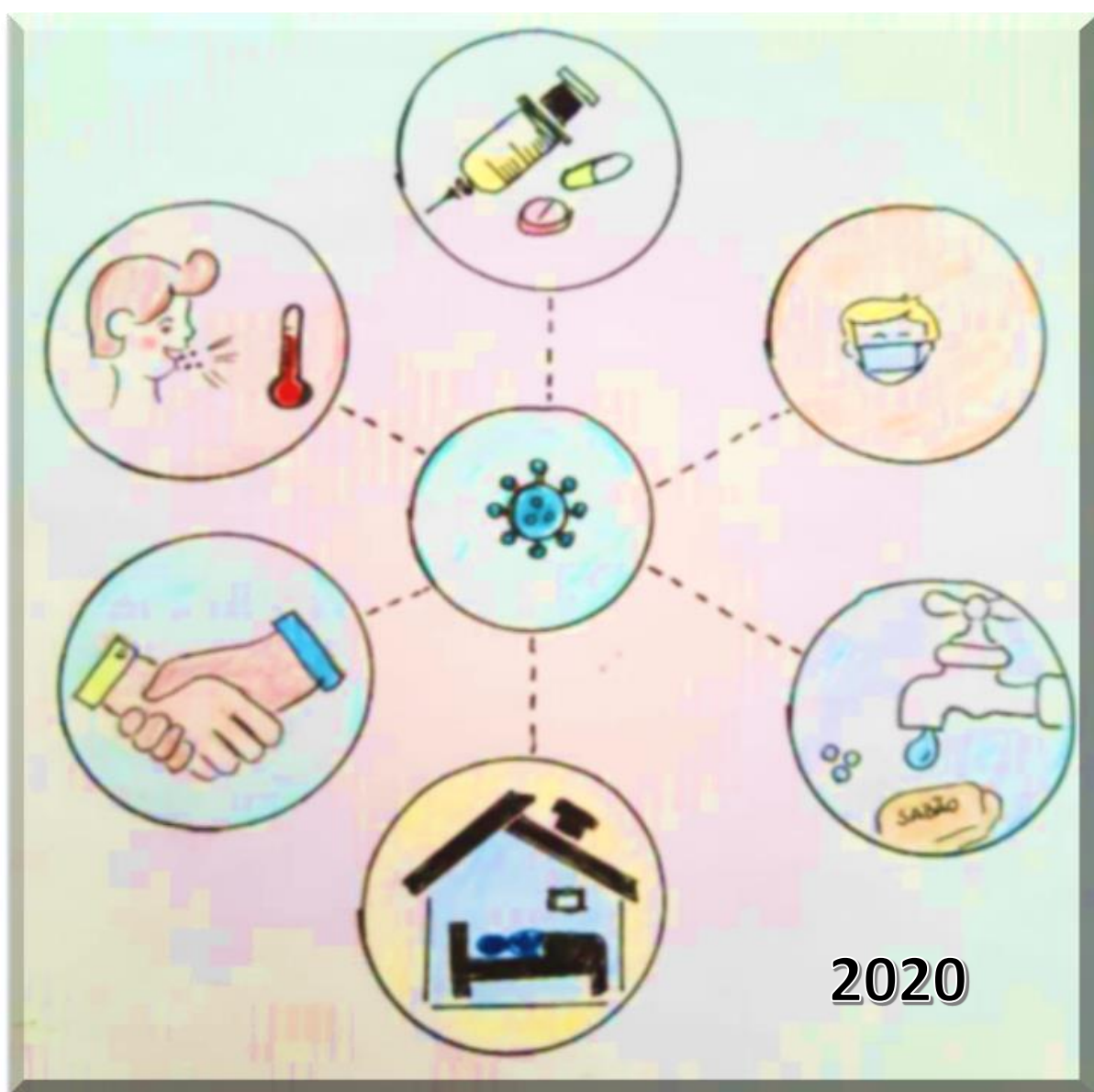




Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

O QUE PRECISO SABER SOBRE A COVID-19



Público-alvo: Agentes de Combate a Endemias – ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS

M433o Mato Grosso.

O que preciso saber sobre a covid-19 / Mato Grosso. Secretaria de Estado de Saúde. Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, 2020.

15 p.; il.: 30 cm.

Inclui bibliografia

1. Covid-19 - prevenção. 2. Corona vírus - prevenção. 3. Agente combate endemias. 4 Agente comunitário de saúde. I. Título

CDU 616.9

Publicação da Secretaria Estadual da Saúde de Mato Grosso

Secretário: Gilberto Gomes de Figueiredo

Coordenação do trabalho: Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica

Autoria: Kelli Carneiro de Freitas Nakata e Luisa Daige Marques

Ilustrações: Kelli Carneiro de Freitas Nakata

Revisão técnica: Alessandra Stefan Pottratz; Maria do Carmo Souza; Míriam Estela de Souza Freire.

1- O que é COVID-19?

COVID-19 é o nome dado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a uma doença infecciosa causada por um vírus recém descoberto, o SARS CoV-2, popularmente conhecido como novo coronavírus.

2- Quais são os sinais e sintomas de COVID-19?

Febre, cansaço e tosse seca são os sintomas mais comuns. No entanto, alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal e coriza, dor na garganta e menos frequentemente diarreia. Em geral esses sintomas são leves. Algumas pessoas podem se infectar e não experimentar nenhum sintoma; entretanto, aproximadamente 1 a cada 6 pessoas podem sentir dificuldade para respirar (falta de ar).



3- Existe tratamento para COVID-19?

Até o momento não existe um tratamento específico para a COVID-19. Entretanto os cuidados médicos e os tratamentos são em torno do combate aos sintomas e complicações.

4- Qual o período de incubação?

O período decorrido entre a contaminação e o aparecimento dos primeiros sintomas (chamado de período de incubação) para o novo coronavírus é de mais ou menos 5 dias, mas pode variar de 1 a 14 dias.

5. Como ocorre a transmissão do vírus?

O vírus pode ser transmitido por contato direto ou próximo de uma pessoa contaminada para outra através de aperto de mão (principal forma); abraço; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos

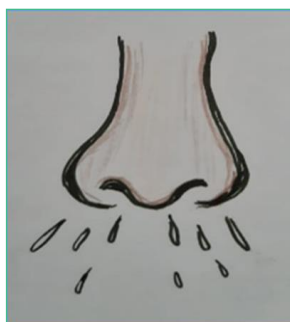
ou superfícies contaminadas como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos e teclados de computador etc.

Aperto de mão



Objeto contaminado

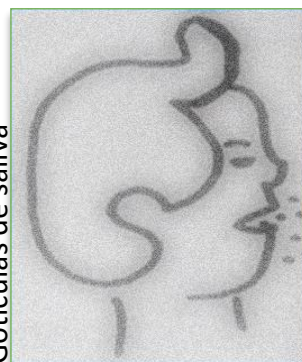
Espirro



Tosse



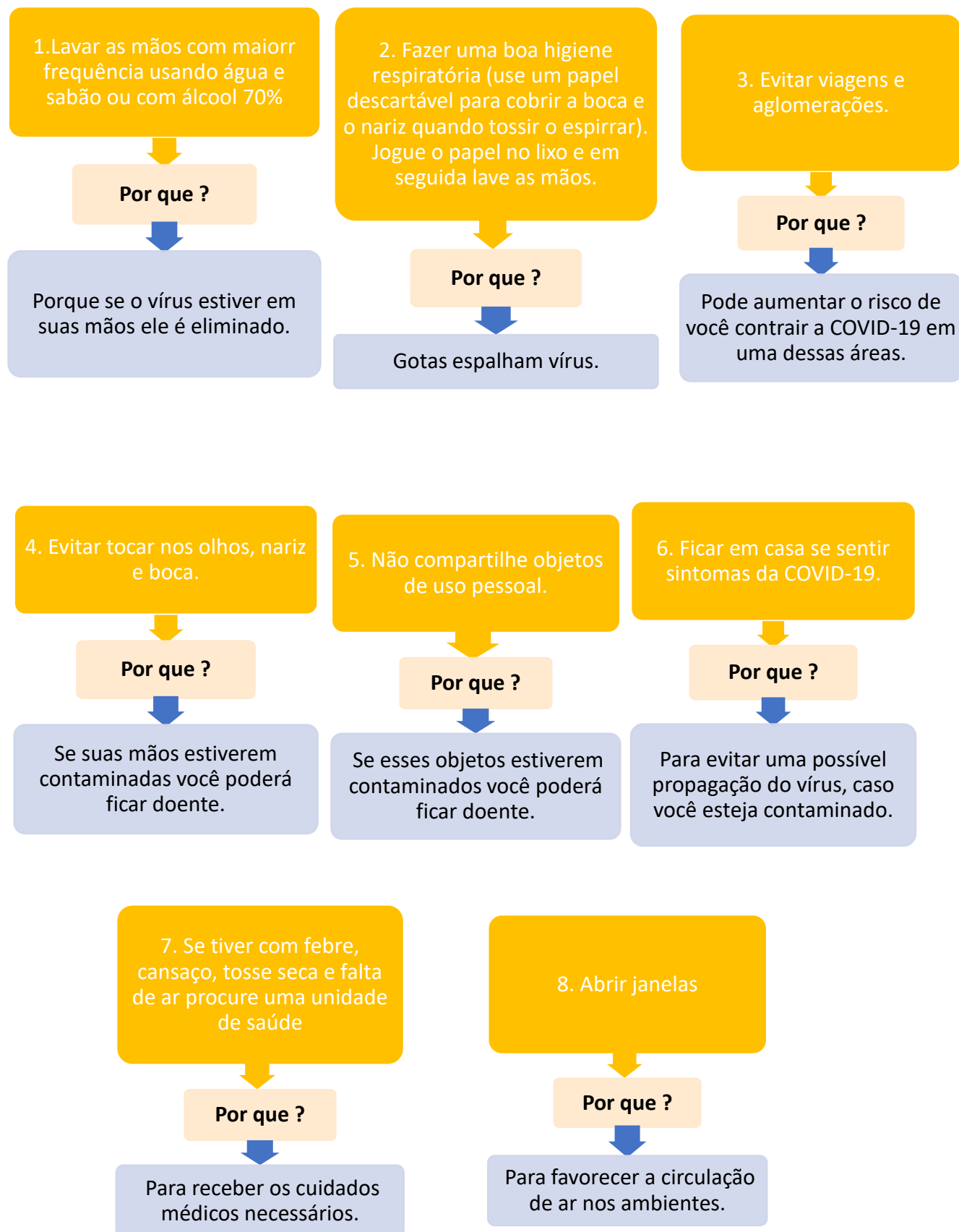
Gotículas de saliva



5.1. Há contaminação pelo ar?

Pelo que se sabe até o momento o causador da COVID-19 é transmitido através de pessoas contaminadas no ato de tossir, espirrar ou falar. Isso porque libera gotículas. Entretanto, essas gotículas são pesadas e em pouco tempo caem em pisos e superfícies. Assim, a contaminação poderá ocorrer se respirar a menos de 1 metro de uma pessoa infectada ou se tocar em objetos e superfícies contaminadas e depois levar a mão a boca, olhos ou nariz.

6. Como me proteger e evitar a disseminação do vírus?





7. Quando e como devo usar máscara?

Use máscara cirúrgica se:

- Você estiver cuidando de uma pessoa com suspeita de COVID-19.
- Se estiver tossindo ou espirrando.
- Se você for um Agente Comunitário de Saúde – ACS ou Agente de Combate a Endemias - ACE e estiver fazendo visitas a uma pessoa com suspeita da COVID-19 ou quando não for possível manter o distanciamento entre você e a pessoa que você está atendendo. Ou ainda, na Unidade Básica de Saúde quando

estiver auxiliando a equipe na identificação de casos suspeitos.

MAS, ATENÇÃO!

- Apenas o uso de máscaras não é suficiente. É necessário que você lave as mãos com água e sabão ou com álcool gel regularmente e que você saiba como usar e descartar as máscaras.
- Se estiver usando máscara não coloque a mão na parte da frente da máscara.
- Use uma técnica apropriada quando for retirar a máscara.

Para colocar a máscara

- Lave as mãos com água e sabão antes de colocar a máscara.
- Coloque a máscara pegando no elástico ou tiras e ajuste ao rosto cobrindo o nariz e a boca. Não deixe espaços entre a máscara e o seu rosto. Assim, você garante a efetividade da máscara e contribui com a redução do risco de transmissão.
- Troque a máscara quando estiver úmida. Lembre-se! As máscaras são descartáveis, de uso pessoal e único.

Para retirar a máscara

- Sempre tire a máscara pegando nas tiras ou elástico que estão presos na parte de trás da cabeça e puxe a máscara levando-a para frente.
- Descarte na lixeira sem tocar na parte da frente.
- Lave suas mãos com água e sabão na mesma hora.

8. Medidas de saúde pública: quais são e o que significam?



O que é distanciamento social?

Distanciamento social é uma estratégia utilizada para diminuir o convívio/contato entre indivíduos numa grande coletividade na qual é possível que pessoas possam estar contaminadas, mas ainda não foram isoladas por não terem sido identificadas. São exemplos de distanciamento social o fechamento de escolas, empresas, cancelamento de reuniões e de feiras e mercados públicos.

O que é quarentena?

É uma medida de saúde pública muito antiga usada para controlar surtos e epidemias e consiste em limitar/controlar a circulação de pessoas não doentes que se acredita terem ficado expostas a uma doença contagiosa e que podem eventualmente ainda não ter apresentado sintomas pelo fato de estarem em período de incubação. A quarentena pode ser individual ou coletiva; restrita a uma residência, bairro, cidade ou região; podendo ser voluntária ou imposta por



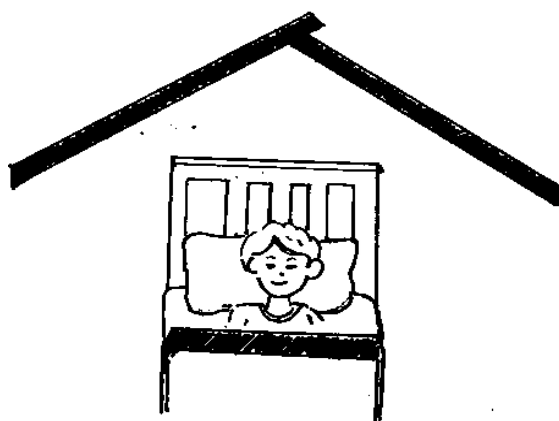
O que é isolamento?

A palavra “isolamento” é o mesmo que separar um indivíduo com uma doença infecciosa de outras pessoas, de forma a proteger não infectados. O isolamento pode ser em ambiente hospitalar ou domiciliar (em casa)

9. Quais são as recomendações para casos com suspeita de COVID-19 com sintomas leves?

Nesses casos o indicado é o isolamento domiciliar seguindo as seguintes recomendações:

- Manter, sempre que possível, as pessoas com suspeitas de COVID-19 em quartos individuais com janelas abertas para manter a ventilação. A porta do quarto deve ser mantida fechada para fazer um isolamento dos demais cômodos da casa.
- Limpar diariamente utensílios domésticos (a exemplo de rodos, vassouras, bacias, dentre outros) com desinfetantes a base de cloro.
- Evitar a entrada de visitantes, parentes e amigos.
- Não compartilhar objetos de higiene pessoal (escova de dentes, toalha, talheres, lençol) com o paciente.
- Usar máscara ou cobrir com uma toalha de papel quando tossir. Ao espirrar não colocar as mãos sobre o nariz e a boca; usar o cotovelo dobrado e depois lavar as mãos.
- Coloque um cesto ou outro recipiente próximo do paciente para que ele possa descartar resíduos. O lixo produzido pelo paciente em isolamento deve ser colocado em saco de lixo que deve ser fechado e trocado regularmente.
- Limpe o quarto do paciente e troque a roupa de cama regularmente. Mas atenção! Não sacuda as roupas.
- Caso os sintomas não melhorem ou haja piora do quadro, o paciente deve ser levado para atendimento médico, de preferência num veículo particular com os vidros abertos para manter ventilação.



10. Sou Agente de Combate a Endemias – ACE. O que muda e quais as recomendações para o meu trabalho em meio a pandemia da COVID-19?

As doenças endêmicas precisam ser controladas e fiscalizadas mesmo durante uma pandemia. Para isto o Ministério da Saúde fez recomendações para os Agentes de Combate a Endemias (ACE) que são os responsáveis por realizar esta atividade.

Quais são as recomendações?

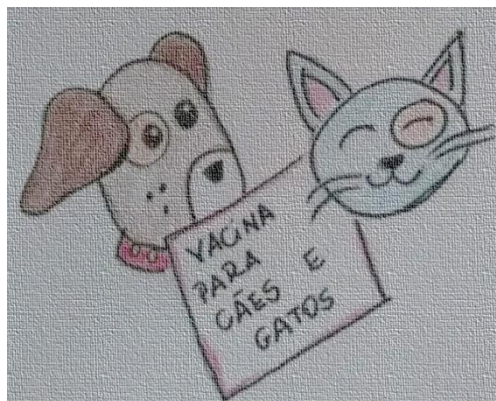
- O Agente de Combate a Endemias (ACE) deve ficar em isolamento e seguindo as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde se apresentar febre, ou sintomas respiratórios como: tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, entre outros.
- Se durante as visitas domiciliares o ACE identificar moradores com sintomas do COVID-19, este deve com rapidez informar ao responsável pela doença no seu município.
- Não realizar a visita domiciliar se no momento da visita o responsável pelo imóvel for um indivíduo com idade superior a 60 anos.
- A visita domiciliar pelo ACE fica limitada a parte da frente, lados e fundo do quintal ou terreno. Assim, não deve ser feita a visita intra domiciliar. Durante a visita manter 2 (dois metros) de distância do morador do imóvel.
- As atividades de controle vetorial nos pontos estratégicos e imóveis especiais devem ser mantidas.
- Áreas cujos indicadores epidemiológicos das últimas duas semanas indicaram alta transmissão dos vírus da dengue, chikungunya e/ou Zika devem ser priorizadas para realização do bloqueio da transmissão com remoção de focos de larvas; mobilização da população para mutirões de limpeza; intensificação das visitas domiciliares e avaliação quanto a indicação de uma possível aplicação de inseticida e sua respectiva forma de aplicação. Assim, se houver necessidade de tratamento do criadouro o ACE deve utilizar luvas do tipo látex e descartá-las em seguida. Após esta atividade, lavar as mãos com água e sabão de forma que dure ao menos 20 segundos. Se a lavagem das mãos não for possível, a desinfecção das mãos deve ser realizada com álcool 70%.
- O ACE não deve compartilhar utensílios como talheres, copos, toalhas e outros.
- Atividades em que Agentes de Combate a Endemias são apoiadores ou realizadores e que possam ser adiadas, devem ser interrompidas frente ao contexto de pandemia pelo novo coronavírus.

O **Ministério da Saúde** orienta que os pontos de apoio dos Agentes de Combate a Endemias localizados dentro de Unidades Básicas de Saúde (UBS), sejam transferidos, quando possível, para outros locais a fim de evitar sua permanência na parte interna das UBS.

11. Existem novas orientações para ações de vacinação de cães e gatos contra raiva?

Sim! Existem recomendações do Ministério da Saúde para este caso, são elas:

- Avaliar se é possível a realização desta ação após período de emergência do coronavírus.
- Se a vacinação for necessária, deve-se optar por vacinar os animais de casa em casa.
- O vacinador não deve ter contato físico próximo com o responsável pelo animal.
- Durante a vacinação deve ser utilizado luvas e após esta atividade, as mesmas devem descartadas de forma correta. O ACE deve lavar as mãos com água e sabão e se não for possível, a desinfecção das mãos deve ser realizada com álcool 70%.



11. Sou Agente Comunitário de Saúde – ACS. Qual o meu papel enquanto em meio a pandemia de COVID-19?

O Agente Comunitário de Saúde - ACS tem um papel muito importante nesse contexto de pandemia, especialmente na orientação comunitária. Desta forma destacamos algumas das competências do ACS:

- Ajudar na identificação e monitoramento de casos suspeitos da doença e casos confirmados.
- Fazer visitas domiciliares para colaborar com a população no sentido de informá-los sobre a doença, identificação de sintomas, tratamento e principalmente sobre medidas de prevenção.
- Orientar quem e quando procurar por uma unidade de saúde de forma que o fluxo do município seja obedecido.
- Fazer a busca ativa quando solicitado, de doentes crônicos que não realizaram a vacina contra a Influenza.
- Dar suporte no acolhimento e em campanhas de vacinação organizando a população para não ocorrer aglomeração frente ao contexto do COVID-19; sempre atentando para a priorização de idosos.
- Promover ações educativas na unidade de saúde.

12. Há orientações atualizadas e específicas para as atividades do Agente Comunitário de Saúde?

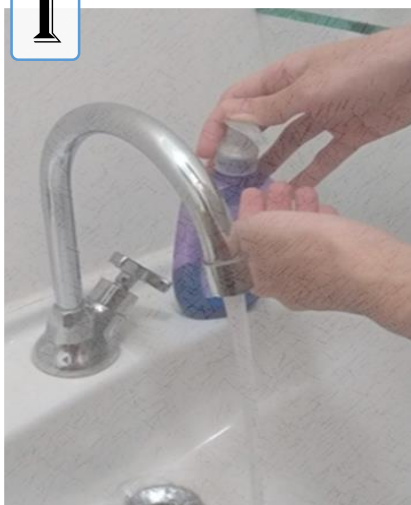
Para os Agentes de Comunitários de Saúde - ACS, o Ministério da Saúde também fez recomendações. Vamos conferir?

- O Agente de Comunitário de Saúde (ACS) deve ficar em isolamento e seguindo as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde se apresentar febre, ou sintomas respiratórios como: tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, entre outros.
- A visita domiciliar pelo ACS fica limitada a parte da frente, lados e fundo do quintal ou terreno e deverá obedecer às seguintes medidas: fazer a higienização das mãos com álcool gel; garantir a distância mínima de 2 (dois) metros do paciente e, quando isto não for possível, utilizar máscara do tipo cirúrgica.
- As visitas devem ser priorizadas, neste momento, a pessoas com 60 anos ou mais e aquelas consideradas grupo de risco, a saber, com doenças crônicas não transmissíveis como: diabetes, hipertensão, doenças respiratórias crônicas, entre outras.
- Se a visita for em domicílio que possua indivíduos com suspeita de COVID-19, o ACS deve usar sempre máscara cirúrgica e equipamentos de proteção individual apropriados.



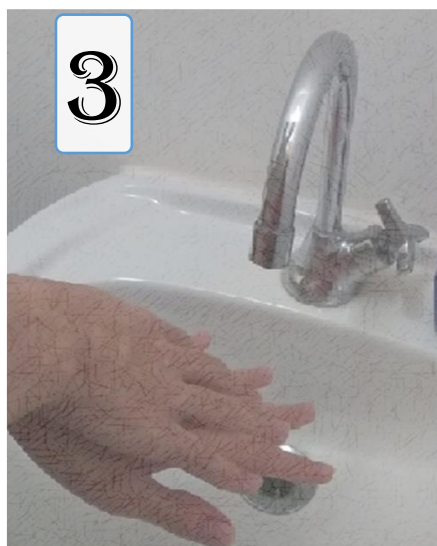
13. Como deve ser feita a lavagem das mãos?

Para uma lavagem de mãos adequada siga a sequência abaixo:

1

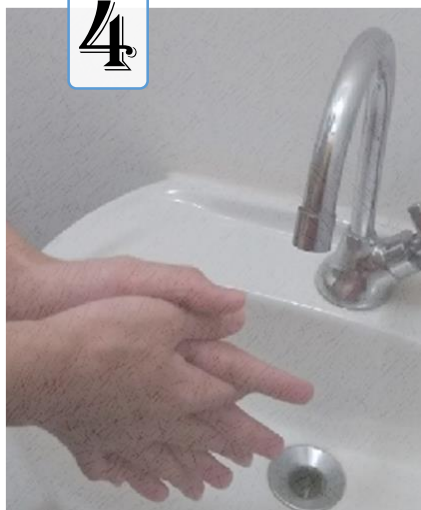
Abra a torneira, molhe as mãos e coloque o sabão.

Esfregue a palma das mãos uma na outra.

**2****3**

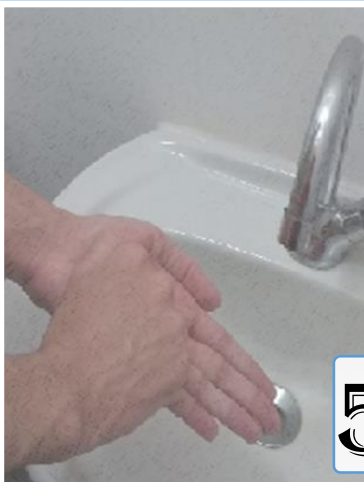
Esfregue o dorso da mão colocando uma mão sobre a outra e entrelaçando os dedos.

4



Esfregue os espaços entre os dedos entrelaçando os dedos.

Feche uma das mãos e coloque-a sobre a palma da outra mão aberta. Então esfregue o dorso dos dedos.



5

6



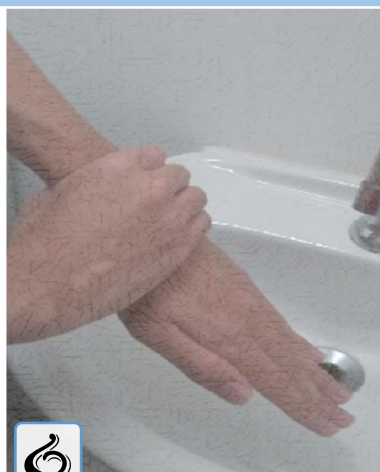
Esfregue os polegares com movimentos circulares, um após o outro.

7



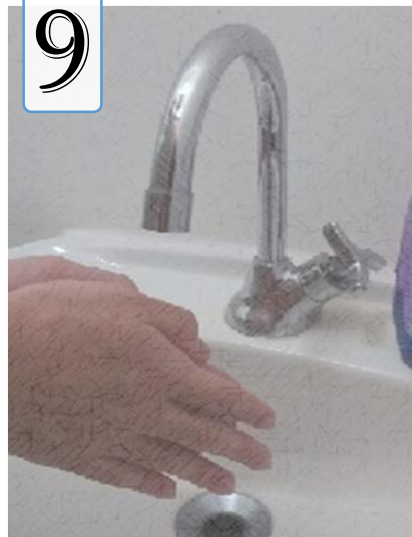
Junte os dedos e os esfregue na palma da mão aberta.

Esfregue os punhos com movimentos circulares.



8

9



Enxague as mãos com água.

Atenção! Não feche a torneira com as mãos já lavadas! Use um pedaço de papel ou o cotovelo!

Mais informações e curiosidades sobre a COVID-19

A COVID-19 é uma doença recém descoberta; por isso ainda temos muitas dúvidas. No entanto, com os dados, experiências e estudos realizados até o momento acredita-se que:

- ✓ A doença confere imunidade, ou seja, espera-se que uma pessoa que já teve a doença não seja novamente infectada.
- ✓ Idosos e pessoas com condições médicas crônicas a exemplo de hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças pulmonares são consideradas grupo de risco para a COVID-19 porque aparentemente desenvolvem doenças graves com mais frequência do que outros indivíduos sem doença pré-existente.
- ✓ Até o momento não há evidências de transmissão de COVID-19 através de animais de estimação.
- ✓ Antibióticos não funcionam contra o novo coronavírus. Só tome medicamentos com indicação médica.
- ✓ Pessoas infectadas pelo novo coronavírus sem sintomas ou com sintomas leves, embora em menor proporção que os indivíduos sintomáticos, também podem transmitir a doença através da fala ou contato direto. Isso reforça a necessidade do distanciamento social, mesmo para os indivíduos que não apresentam sintomas.

Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: ANVISA; 21 de março de 2020. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020.

A Wilder-Smith, MD, D O Freedman, MD, Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak, *Journal of Travel Medicine*, Volume 27, Issue 2, March 2020, taaa020, <https://doi.org/10.1093/jtm/taaa020> Disponível em: <https://academic.oup.com/jtm/article/27/2/taaa020/5735321>

Cetron M LandwirthJ. Public health and ethical considerations in planning for quarantine. *Yale J Biol Med* 2005;78:329–34

Centers for Disease Control and Prevention [Homepage na Internet]. Community Containment Measures, Including Non-Hospital Isolation and Quarantine [Acesso em 28 mar 2020] Disponível em: <https://www.cdc.gov/sars/guidance/d-quarantine/app1.html>.

Jin YH, Cai L, Cheng ZS, et al. A rapid advice guideline for the diagnosis and treatment of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) infected pneumonia (standard version). Mil Med Res. 2020;7(1):4. Published 2020 Feb 6. doi:10.1186/s40779-020-0233-6

Ministério da Saúde [Homepage na Internet]. Coronavírus. COVID-19 [Acesso em 28 mar 2020]. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde [Homepage na Internet]. Coronavírus: sobre a doença [Acesso em 28 mar 2020]. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>

Ministério da Saúde. Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (COVID-19). Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde; 26 de março de 2020. Nota informativa Nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.

Ministério da Saúde. Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao covid-19. Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde; 26 de março de 2020. Nota informativa Nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS

World Health Organization [Homepage na Internet]. Q&A on coronaviruses (COVID-19) [Acesso em 28 mar 2020]. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses>

World Health Organization [Homepage na Internet]. Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: When and how to use masks [Acesso em 28 mar 2020]. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks>.

Realização:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



Núcleo Estadual da
**Segurança do
Paciente**
• Mato Grosso •